TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.07.001-01

1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 2025.07.07.001-01 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE SAÚDE** E A PESSOA JURÍDICA **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE - IGESP-SAÚDE**, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.07.07.001-01**

Em 01 DE JUNHO DE 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, situada à RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS - CENTRO - PACAJUS/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE,** neste ato representado pela Secretária, a Sra. **MARIANA ELBA DA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a pessoa jurídica **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE - IGESP-SAÚDE** com endereço à Rua Dom Lourenço, nº 284, Campos dos Velhos, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98, representada por **THIAGO MATIAS VERAS,** portador do CPF nº XXX.102.013-XX, apenas denominada de **CONTRATADO**, resolveram celebrar este Termo **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 125 e suas demais alterações, bem como, cláusulas PRIMEIRA, subitem 1.3, parágrafo quarto c/c cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato de gestão vinculado ao Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.07.07.001-CHP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação tem como principal finalidade atender à necessidade de ampliação e qualificação da assistência hospitalar prestada no Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, mediante implantação, fortalecimento e operacionalização de ações e serviços assistenciais no âmbito da média e alta complexidades, custeados com recursos oriundos de emendas parlamentares para assistência na Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Plano de Trabalho e Justificativa Técnica constantes dos autos, assegurando linha de cuidado integral articulada com a Atenção Primária à saúde e resposta adequada e em tempo oportuno aos usuários do SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. Constitui objeto do contrato a **CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO ADITIVO

4.1. O presente instrumento trata de **UM ACRÉSCIMO DE VALOR** que representa um percentual aproximado de **24% (vinte e quatro por cento)**, totalizando um valor de **R$ 5.328.315,59 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**. Sendo que após o

acréscimo realizado tem-se o **valor final do contrato** em **R$ 27.529.630,55 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).**

4.2. O valor acrescido de que trata o item 4.1 será repassado à CONTRATADA em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, observados o cronograma de execução, o cronograma de desembolso financeiro, a disponibilidade orçamentária e financeira da CONTRATANTE, bem como as condições de medição, liquidação e pagamento previstas no Contrato de Gestão.

4.3. Os repasses decorrentes deste Termo Aditivo destinam-se exclusivamente à cobertura das despesas adicionais devidamente previstas, justificadas e aprovadas no Plano de Trabalho vinculado ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão pagas de acordo com a dotação orçamentária **13 01 10 302 0003 2.049, elemento e subelemento de despesas 3.3.50.85.00/3.3.50.85.00, fontes 1600000000, 1510020000**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo. E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PACAJUS/CE, 01 DE JUNHO DE 2026

Mariana Elba Costa

MARIANA ELBA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE - IGESP-SAÚDE –
CNPJ: 39.419.647/0001-98
THIAGO MATIAS VERAS, portador do CPF nº XXX.102.013-XX
CONTRATADO